



EDITAL EGDS Nº 002/2020

Destinado aos Servidores públicos municipais concursados ocupantes dos cargos de agente de gestão para a apresentação de títulos visando a progressão funcional disciplinada na Lei Complementar n.º 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI, Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 332 de 19 de março de 2013 em seu artigo 64,

CONSIDERANDO as disposições da Organização Mundial de Saúde – OMS, de 11 de março 2020, relativas à infecção humana pelo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.152, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito do Município de Itupeva, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.153, de 17 de março de 2020 que declara estado de emergência de saúde pública no Município de Itupeva e dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.154, de 18 de março de 2020 que autorizou o tele trabalho e outras medidas complementares de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus);

RESOLVE alterar as disposições contidas no Edital EGDS n.º 01/2020, possibilitando a conclusão do processo de progressão funcional através de teletrabalho.

1. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS

1.1 O servidor deverá encaminhar à Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, através do e-mail egds@itupeva.sp.gov.br os títulos para autenticação e averbação.

1.2 Serão recepcionados para análise os títulos enviados durante os dias 23 a 25 de março do ano de 2020.

1.3 Na impossibilidade de envio dos títulos nas datas previstas, o servidor deverá apresentar justificativa, através do e-mail egds@itupeva.sp.gov.br no período previsto no item 1.2.



- 1.4 Os títulos apresentados fora do período sem a devida justificativa no período previsto no item 1.2. serão analisado após a conclusão do processo de progressão funcional, de que trata o Edital EGDS n.º 001/2020.
- 1.5 A Certidão de tempo de efetivo exercício expedida pelo Departamento de Gestão de Pessoal fará parte integrante do processo de progressão funcional e será encaminhada pelo referido Departamento diretamente à EGDS.
- 1.6 O processo de progressão funcional será instruído pela Escola de Governo e submetido à Comissão de Análise de Títulos, respeitados os prazos contidos no cronograma do Edital EGDS n.º 001/2020.
- 1.7 A Comissão de Avaliação de Títulos poderá solicitar a qualquer tempo, informações e documentos complementares contando com o apoio das secretarias e órgãos especializados da administração municipal para verificação de autenticidade e correlação dos títulos averbados.

2. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS

- 2.1 2.1 O resultado da análise dos documentos e títulos será enviado ao Servidor através de seu e-mail pessoal, o qual foi utilizado para envio dos títulos e documentos à Escola de Governo, bem como será divulgado no Portal do Servidor no site da Prefeitura Municipal de Itupeva, dentro do período estipulado no cronograma do Edital EGDS n.º 001/2020.

3. DOS RECURSOS

- 2.2 5.1. Após a notificação do resultado da análise dos documentos e títulos, o Servidor poderá interpor recurso de verificação documental da habilitação e da escolaridade ao Colegiado de Planejamento e Gestão do Programa de Capacitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, através do e-mail egds@itupeva.sp.gov.br dentro do período estipulado no cronograma Edital EGDS n.º 001/2020.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS



4.1. As presentes medidas visam regulamentar as atividades de teletrabalho autorizado pelo Decreto nº 3.153, de 17 de março de 2020, visando a conclusão do processo de progressão funcional.

4.2. Os casos não previstos neste edital serão submetidos ao Secretário Municipal responsável pela gestão de pessoal para análise e decisão indicativa.

Itupeva, 20 de março de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.